



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Estado de Rondônia

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
Processo Administrativo n. 361/2024

A Estância Turística de Ouro Preto do Oeste, por intermédio da **SEMSAU**, torna público o presente **Termo de ratificação e homologação inexigibilidade de licitação**

CONTRATANTE	CNPJ Nº
Município de Ouro Preto do Oeste	04.380.507/0001-79

CONTRATADA	CNPJ Nº
ENERGISA RONDÔNIA- DISTR. DE ENERGIA S.A.	05.914.650/0001-66

OBJETO
Contratação de empresa especializada em fornecimento de energia elétrica, para atender às necessidades dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício de 2024.

VALOR ESTIMADO ANUAL R\$	710.614,64 (SETECENTOS E DEZ MIL E SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
--------------------------	---

Nos documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 361/SEMSAU/2024, a secretaria demandante atesta e se responsabiliza pela dispensa de licitação, bem como pela apuração dos valores da despesa, escolha do fornecedor, certidões, documentos de habilitação, dotação orçamentária e demais documentos comprobatórios e necessários à formalização processual.

A dispensa de licitação é um ato discricionário do Assessor Especial da Unidade Administrativa, ratificado pelo Exmo. Sr. Prefeito, com base no Projeto Básico e demais documentos que instruem o Processo Administrativo em epígrafe, onde a Secretaria atestou o enquadramento da despesa nos termos da Lei nº 14.133/2021, conforme abaixo transcrito:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I-aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Após a emissão de Parecer Jurídico, os autos são remetidos para a autoridade superior, que após fazer juízo de valor, oportunidade e conveniência, poderá homologar e providenciar as devidas publicações legais.

Ouro Preto do Oeste/RO, 31 de janeiro de 2024.

Peragibe Félix Pereira Junior
Assessor Especial da SEMSAU





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade, 1156 - Jardim Tropical

www.ouropretodooste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Termo de Ratificação e Homologação - INEXIGIBILIDADE DE	361	31/01/2024

ID: 793392	Processo	Documento
CRC: BDB75425		
Processo: 1-361/2024		
Usuário: Rogério Nogueira Barbosa		
Criação: 31/01/2024 17:32:26	Finalização: 31/01/2024 17:32:41	

MD5: **9671E40A1B0C811F1BCC897BDE7B457B**

SHA256: **112A5B735C78468DFE183BB1F33129007329091BAA9E50AA7EAE86C39870E6B9**

Súmula/Objeto:

Termo de Ratificação e Homologação

INTERESSADOS

SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	OURO PRETO DO OESTE	RO	31/01/2024 17:29:40
--	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PAGAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA	31/01/2024 17:29:40
-------------------------------	---------------------

RESPOSTAS

Aviso de Publicação 40	31/01/2024	793429
------------------------	------------	--------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Rogério Nogueira Barbosa	SEMSAU	31/01/2024 17:37:38
---	--------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Peragibe Felix Pereira Junior	Assessor Especial da Semsau	31/01/2024 17:41:45
--	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	31/01/2024 18:22:11
--	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooste.ro.gov.br informando o ID 793392 e o CRC BDB75425.